

PORTARIA Nº 7360

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

O erro material contido em nomes constantes da Portaria Nº 7347 de 16/07/2021.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria Nº 7347, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “MARIA DE FÁTIMA SANTOS MIRANDA FIRMES”

Leia-se: “MARIA DE FÁTIMA SANTOS MIRANDA”

Onde se lê: “ELIANA APARECIDA CRIVELLARI”

Leia-se: “ELIANA APARECIDA CRIVELLARI NEVES”

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 19/08/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **33834964** e o código CRC **29808447**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 33834964